



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 726, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a licença paternidade do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA, lotado na PRM-Petrópolis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA está usufruindo licença paternidade no período de 21 a 25 de junho de 2015, conforme o disposto no art. 223, inciso IV, da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 22 a 25 de junho de 2015.

Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis posteriores ao período de licença paternidade, dias 26 de junho, 30 de junho, 01 de julho e 02 de julho de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 38.](#)